



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.513 , de 22/10/2015

Processo: 73.487

PROJETO DE LEI Nº. 11.862

Autoria: **MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Ementa: Denomina "Praça LUIZ GONZAGA DA SILVA" a área pública situada à Rua Xavantes, em Vila Cidadania.

Arquive-se

W. Maranhedi
Diretoria Legislativa
28/10/2015



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02

Matéria: <i>PL 11.862</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
<i>D. M. Lourenço</i> Diretora Legislativa 25/08/15	

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador: <hr/> <i>Antônio</i> Presidente 25/08/15	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <hr/> <i>Antônio</i> Relator 25/08/15
	1170

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: <hr/> Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: <hr/> Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
--	---	--

À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: <hr/> Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
--	---	--

--	--	--



PUBLICAÇÃO Rubrica
28/08/15

P 12405/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 21/AGO/2015 10:07 073487

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
Presidente
25/08/15

APROVADO
Presidente
29/9/2015

PROJETO DE LEI N.º 11.862
(Marcelo Gastaldo)

Denomina "Praça LUIZ GONZAGA DA SILVA" a área pública
situada à Rua Xavantes, em Vila Cidadania.

Art. 1.º. É denominada "Praça LUIZ GONZAGA DA SILVA" a área pública situada à Rua Xavantes, em Vila Cidadania, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21/08/2015

Eng.º MARCELO GASTALDO



(PL nº. 11.862 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Eng.º MARCELO GASTALDO

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: LUIZ GONZAGA DA SILVA

NASCIMENTO: data: 29/05/1926 local: JAGUARETAMA

Estado: CE

FALECIMENTO: data: 25/01/2006 local: JUNDIAÍ

Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: ROMÃO JOSÉ DA SILVA

Mãe: RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA

Justificativa da homenagem

Em anexo

Representante da família ou informante:

Nome: MARIA NAIR BARRETO SILVA (ESPOSA)

Endereço: RUA XAVANTES, Nº 14, VILA CIDADANIA

telefone(s): 4533-1460

BIOGRAFIA DE LUIZ GONZAGA DA SILVA

Luiz Gonzaga da Silva tinha 79 anos, quando veio a óbito. Natural de Jaguaretama-CE, era agricultor e viveu grande parte de sua vida no Sertão cearense, onde criou seus 13 filhos.

Era um homem de bem; articulador político e muito crítico dentro das comunidades por onde morou. Ainda no Ceará trabalhou duro em construções de açudes e assim garantia o consumo para as famílias e a criação de animais em períodos de estiagem prolongada.

Devido a seca que castigou a região por vários anos seguidos, resolveu vender suas propriedades no Sertão e mudar para a cidade, onde conseguiu comprar uma casa e um terreno às margens de um rio e partir de então, fazia plantio de arroz, feijão e batata-doce, e do cultivo desses alimentos, provia o sustento para seus filhos menores, uma vez que os mais velhos já haviam migrado para Jundiá, acompanhando alguns tios que por aqui já moravam.

“Seu Luiz”, como era chamado por todos, teve duas grandes perdas: em 1976 morreu sua 1ª filha aos 13 anos, vítima de diabetes; em 1986, faleceu Lúcia Antônia, sua segunda filha, vítima de um acidente envolvendo o ônibus em que estava, já na cidade de Jundiá.

Em 1984 quando finalmente resolveu mudar para Jundiá, após ter a garanti de receber um emprego como caseiro em uma chácara, onde ficou por 3 anos. Ao ver que tal localização o privava de receber visitas, ficou muito contrariado e se mudou, optando por pagar aluguel de um imóvel no Bairro Santa Gertrudes, feito esse conseguido, graças a sua determinação e ajuda de seus filhos. Neste local associou-se à Associação de Moradores, com o Sr. Jurandir, e foi o primeiro associado e começou a participar de todas as reuniões e decisões por aproximadamente 8 anos, também convidava outras famílias a participarem dessas reuniões, pois acreditava que estavam no caminho certo. Após esse período, comprou um imóvel em Campo Limpo Paulista, porém não transferiu o seu título de eleitor, pois tinha interesse em continuar fazendo parte da Associação de moradores. Labutava incansavelmente mesmo aos feriados e finais de semana, mas estava feliz por estar inserido na comunidade onde fez muitos amigos. Sempre na companhia da Sra. Nair, sua fiel companheira que o acompanhara por 56 anos, trabalhadora e otimista, estavam sempre entre os primeiros a chegar e assumir a cozinha e ali preparar as marmitas para todos os associados. O seu bom dia já vinha acompanhado de um delicioso café. E assim, esse casal permaneceu trabalhando firme até o partir do Sr. Luiz que deixou saudades e muitos amigos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

COMARCA DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

Márcia A. Sciorilli Scarpitti

OFICIAL

José Carlos Scarpitti

OFICIAL SUBST.

Nélida A. Buscatto Silva
ESCR. AUTORIZADA

Lilian Regiane Pallone Quirino de Lacerda
ESCR. AUTORIZADA

Vânia Silva Mingoti
ESCR. AUTORIZADA

Marlen Sciorilli Domingues
ESCR. AUTORIZADA

Marília Rocha de Carvalho
ESCR. AUTORIZADA

Giana Maria Rodrigues Ferreira
ESCR. AUTORIZADA

Aparecida Eliana B. Calhazana
ESCR. AUTORIZADA



fls. 08

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO

que, às folhas 243-V do livro C nº 172 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 68.481, consta que no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e seis, foi lavrado o assento de LUIZ GONZAGA DA SILVA, falecido no dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e seis (25/01/2006), às catorze horas, no Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, nesta cidade, com setenta e nove anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, agricultor - aposentado, natural de Jaguarétama, Estado do Ceará, nascido no dia vinte e nove de maio de mil novecentos e vinte e seis, residente à Rua Chavantes, 14, Parque Nova República, Jundiá, Estado de São Paulo, filho de Romão José da Silva (falecido) e de Raimunda Bezerra de Souza (falecida). O atestado de óbito foi firmado pela Doutora Vanessa Ruiz Piotto, CRM 118.728, que deu como causa da morte choque cardiogênico refratário, miocardiopatia isquêmica grave, insuficiência coronariana crônica, broncopneumonia hospitalar, trombose de stent pós angioplastia. O sepultamento foi realizado no cemitério Nossa Senhora do Montenegro, nesta cidade. Foi declarante Francisco de Assis Cezar de Oliveira (genro).

Observações: O falecido deixou bens; não deixou testamento conhecido; não era reservista; era eleitor em Jundiá, SP; portador da Cédula de Identidade RG nº 29468779-8, SSP/SP e CPF nº 211.833.683-72; era casado com Maria Nair Barreto Silva, em Jaguarétama, CE, aos 25/08/1954; deixou os filhos: Luiz, com 54, José Nairto, com 52, Paulo, com 51, Maria Nadir, com 50, Paula, com 48, Antonio Nailson, com 47, Maria das Candeias, com 45, Francisca, com 44, João, com 43, Wilson, com 40 e Nora Nei, com 39 anos.

O referido é verdade e dou fé.

Jundiá, 02 de fevereiro de 2006.

Belá Marília Rocha de Carvalho
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO
1º SUBDISTRITO DA SEDE DA
COMARCA DE JUNDIAÍ
Estado de São Paulo
Belá Marília Rocha de Carvalho
Escrevente Autorizada

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 877 - CENTRO - JUNDIAÍ/SP - CEP: 13201-360
FONE: (11) 4586-1917 / 4522-1809 - FAX: (11) 4586-2706 - e-mail: jundiaicivil@aol.com

0306G-54001-57000-1205



0306G-AA 056255

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. MG 146/15

Jundiaí, 30 de março de 2015

Ao
Exmo. Sr. Pedro Bigardi
Prefeito do Município de Jundiaí

Ref: Informações sobre denominação

Prezado Senhor,

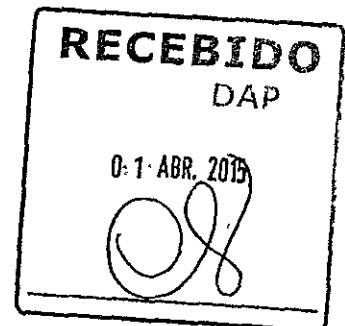
Vimos respeitosamente a presença de V.Sa. solicitar o fornecimento das informações abaixo relacionadas, a respeito da Praça existente na Vila Cidadania, conforme mapa em anexo.

- a) Se as obras estão concluídas;
- b) Se a mesma está oficializada;
- c) Se já foi denominada;
- d) Se integra o Patrimônio Público.

Sendo o que se nos oferecia, despedimo-nos deixando nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Engº Marcelo Gastaldo
Presidente



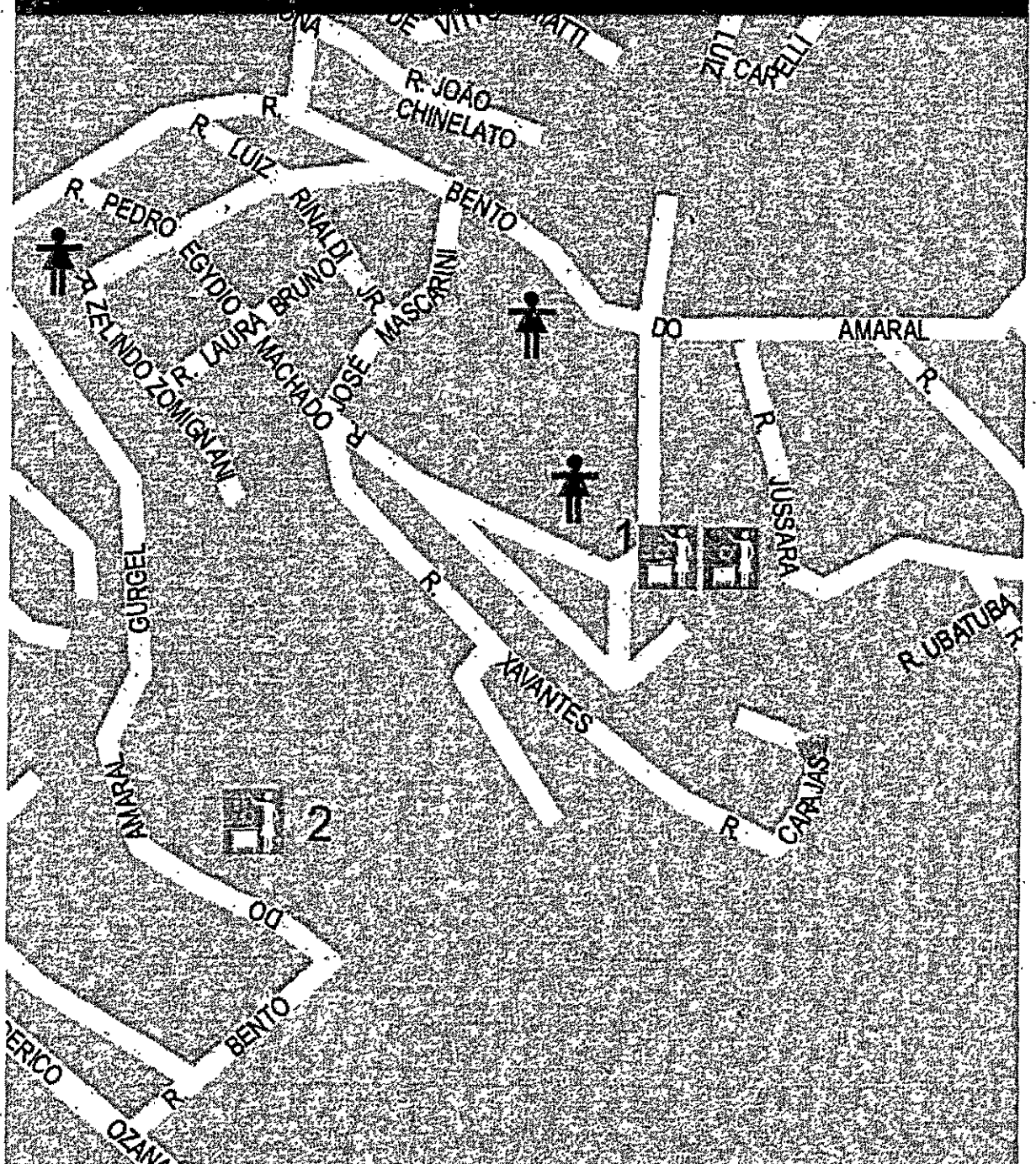
MG/2

Ampliar | Zimbra Entrada (5) | Confira seu Bairro | Secretarias | VI Nambi Reduzido.cdr - Con

www.jundiai.sp.gov.br/planejamento-e-meio-ambiente/wp-content/uploads/sites/15/2014/08/Conheç

Mais visitados | Primeiros passos | Últimas notícias

Página 1 de 2



The map displays a network of streets in a residential area. The streets are labeled with names such as R. JOÃO CHINELATO, R. LUIZ, R. PEDRO, R. ZELINDO ZOMIGLIAN, R. EGYDIO BRUNO, R. LAURA MACHADO, R. RINALDI JR, R. JOSE MASCARINI, R. BENTO, R. AMARAL, R. DO AMARAL, R. JUSSARA, R. XAVANTES, R. GURGEL, R. AMARAL DO BENTO, R. CAVALAS, R. UBATUBA, R. TERICO, and R. OZANA. There are three human icons placed on the map: one on R. PEDRO, one on R. BENTO, and one on R. XAVANTES. A building icon with the number '2' is located near R. AMARAL DO BENTO. The map is overlaid on a grid and includes a scale bar at the bottom.

Map navigation controls: Home, Back, Forward, Stop, Refresh, Print, Full Screen, ODF, and a search icon.



OF. SMRI/GS n.º 77/2015

Jundiaí, 13 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício MG 146/2015, protocolado sob nº 11.906-1/2015, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área situada à Rua Carajás, localizada no Bairro Vila Cidadania, incorpora o patrimônio público municipal, está oficializada, trata-se de área una e contínua e pode receber denominação.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LIRAUCIO TARINI JÚNIOR

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Ao
Exmo. Sr.
MARCELO ROBERTO GASTALDO
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 73.487

PROJETO DE LEI Nº 11.862, do Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO, que denomina "Praça LUIZ GONZAGA DA SILVA" a área pública situada à Rua Xavantes, em Vila Cidadania.

PARECER Nº 1170

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, que denomina "Praça LUIZ GONZAGA DA SILVA" a área pública situada à Rua Xavantes, em Vila Cidadania destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 11, trata-se de área que incorpora o patrimônio público municipal, está oficializada e pode receber denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 25.08.2015.

APROVADO
25/08/15

Ante
GERSON SARTORI
Presidente e Relator

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

rCS



REQUERIMENTO VERBAL

119.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 29/09/2015

PREFERÊNCIA

PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO

PL 11.850/2015 – JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

PL 11.851/2015 – JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

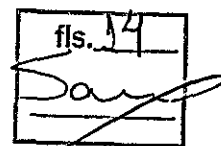
PL 11.852/2015 – JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

PL 11.862/2015 – MARCELO ROBERTO GASTALDO

Autor: Marcelo Roberto Gastaldo

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**

**Sessão Plenária**

119ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura
29 de setembro de 2015 (terça-feira)

Painel de Votação

PL 11862/2015 - Projeto de Lei

Denomina "Praça LUIZ GONZAGA DA SILVA" a área pública situada à Rua Xavantes, em Vila Cidadania.

Resultado da votação: Aprovaç(ã)

Quantidade de votos sim: 15

Quantidade de votos não: 0

Quantidade de abstenções: 0

Votação

Parlamentar	Votação (Sim / Não / Abstenção)
ANTONIO DE PADUA PACHECO	Ausente
DIRLEI GONÇALVES	Sim
ELIEZER BARBOSA DA SILVA	Sim
GERSON HENRIQUE SARTORI	Sim
GUSTAVO MARTINELLI	Sim
JOSÉ ADAIR DE SOUSA	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Não votou
LEANDRO PALMARINI	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
NATANAEL ONOFRE MATIAS	Sim
PAULO SERGIO MARTINS	Sim
RAFAEL ANTONUCCI	Sim
RAFAEL TURRINI PURGATO	Ausente
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA	Ausente
VALDECI VILAR MATHEUS	Sim



Processo 73.487

PUBLICAÇÃO	Rubrica
21/09/15	

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº. 11.862

Denomina "Praça LUIZ GONZAGA DA SILVA" a área pública situada à Rua Xavantes, em Vila Cidadania.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de setembro de 2015 o Plenário aprovou:

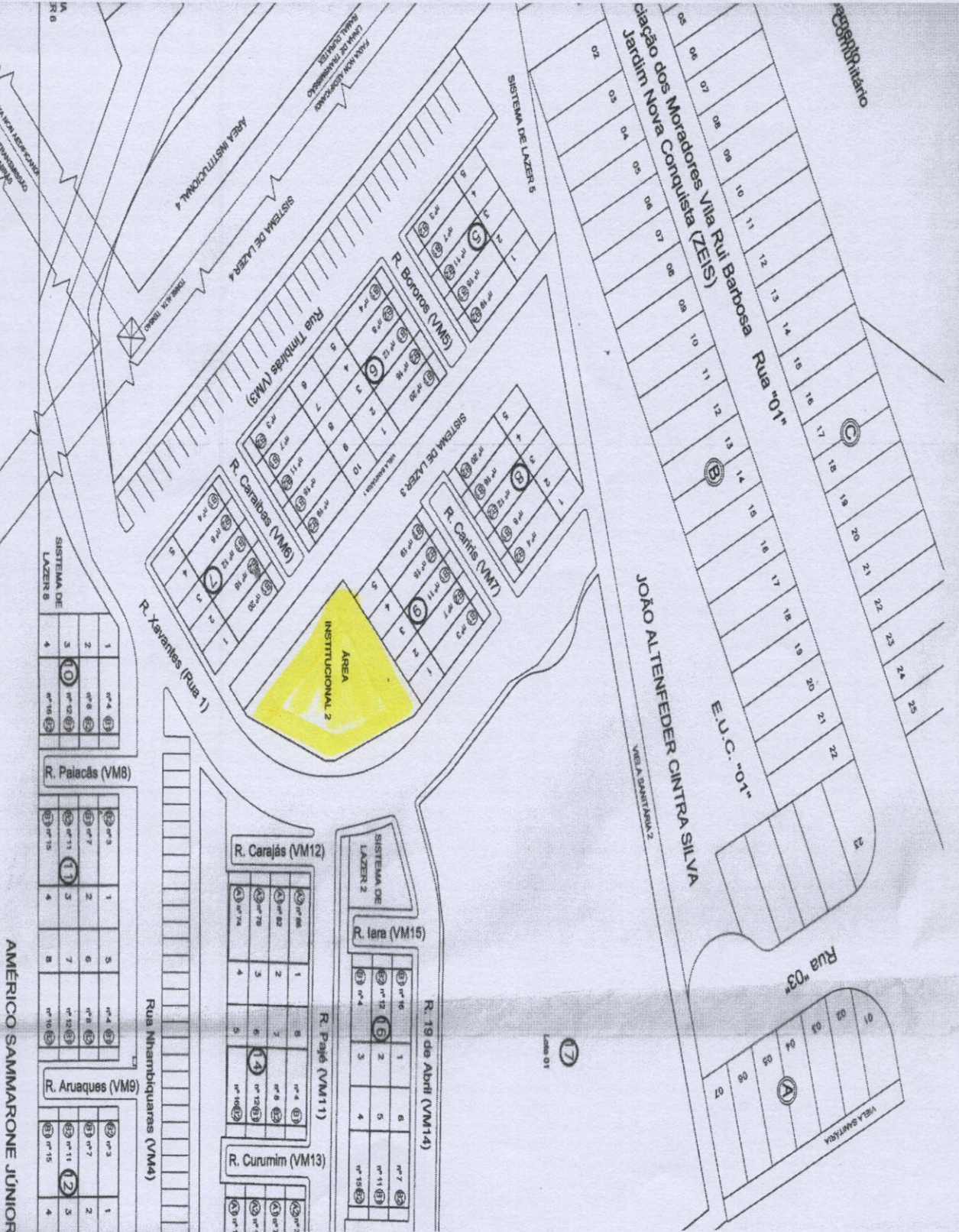
Art. 1º. É denominada "*Praça LUIZ GONZAGA DA SILVA*" a área pública situada à Rua Xavantes, em Vila Cidadania, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de setembro de dois mil e quinze (29/09/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

SITUAÇÃO PRETENDIDA



AMÉRICO SAMMARONE JÚNIOR



PROJETO DE LEI Nº. 11.862

PROCESSO Nº. 73.487

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

02/10/15

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Civito

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

26/10/15

W. Marbidi

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

fis. _____
proc. 18
m

OF.G.P.L. n.º 440/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 26/OUT/2015 17:54 073873

Processo n.º 28.112-7/2015

Jundiaí, 22 de outubro de 2015.

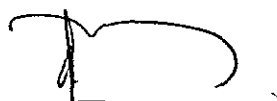
Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
@Blauferdi
Diretoria Legislativa
27/10/15

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.513, objeto do Projeto de Lei n.º 11.862, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí em Exercício

N E S T A

scc.1



LEI N.º 8.513, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

Denomina "Praça LUIZ GONZAGA DA SILVA" a área pública situada à Rua Xavantes, em Vila Cidadania.

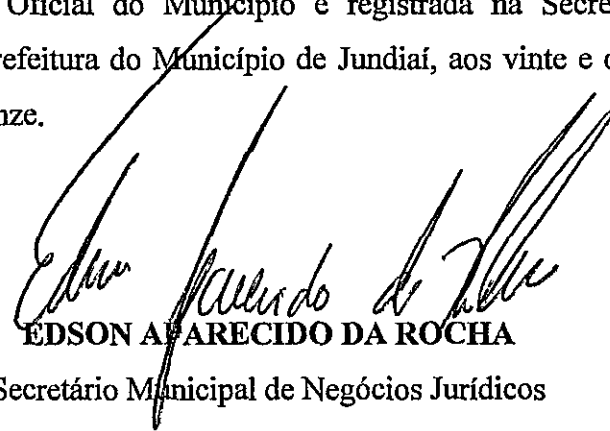
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Praça LUIZ GONZAGA DA SILVA" a área pública situada à Rua Xavantes, em Vila Cidadania, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

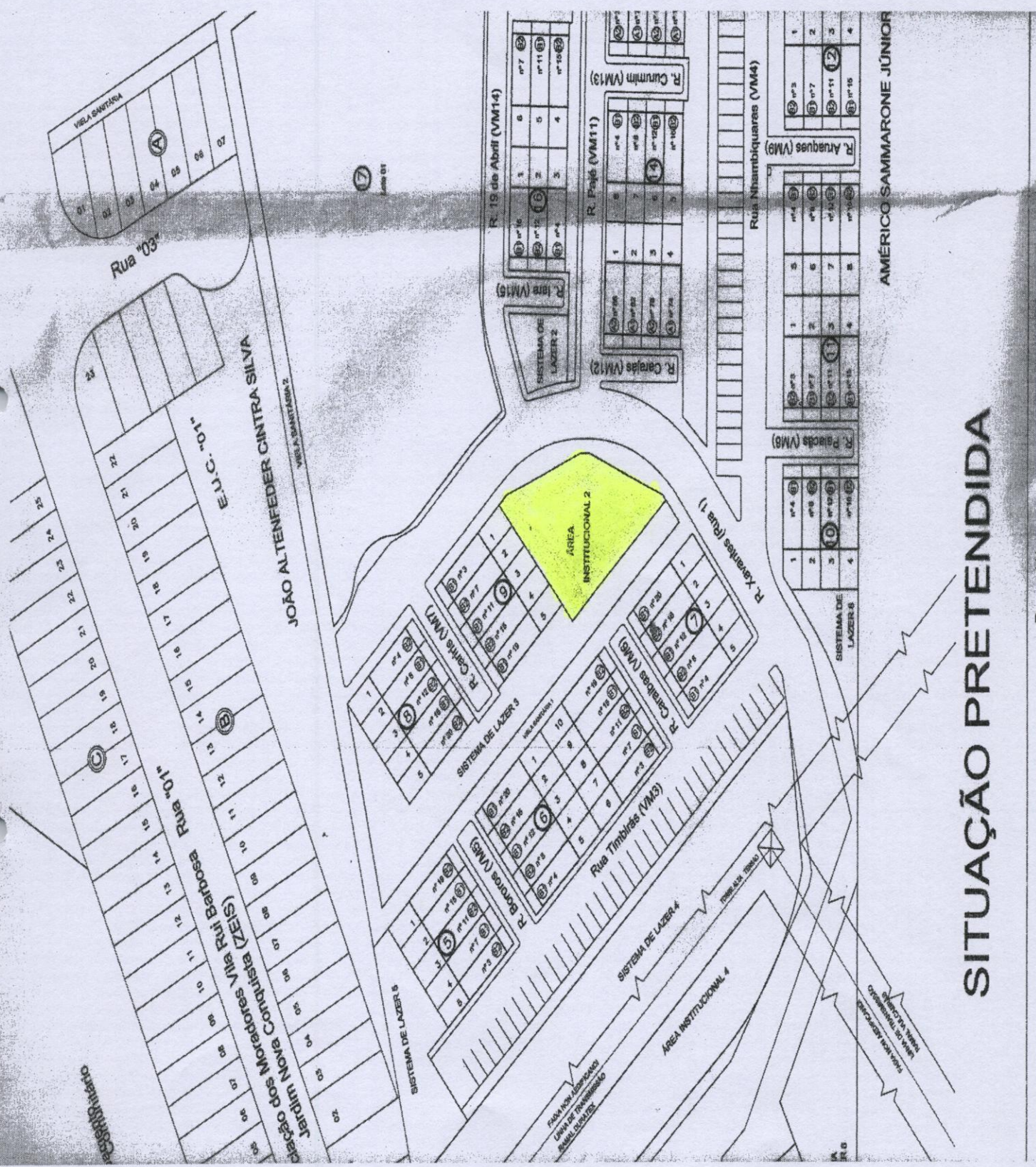

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e quinze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
28/10/15	am



SITUAÇÃO PRETENDIDA